



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2009.
RETIFICA EDITAL Nº 12/2009**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23000.089374/2009-16, resolve:

I - Retificar o subitem 2.1 e acrescentar os subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.2.1, do Edital nº 12, de 03/06/2009, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2009, Seção 3, Páginas 46 a 48, retificado no Diário Oficial da União de 10/06/2009, Seção 3, Página 39, para constar:

2.1 – Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para Cargo relacionado no item 1 deste Edital, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos/área de qualificação, a ser aferida em perícia oficial quando dos exames pré-admissionais.

2.1.1 – Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os dois Campi.

2.1.2 – Tendo em vista o disposto no subitem anterior, haverá reserva de 01 (uma) vaga para portadores de deficiência para o cargo de Assistente em Administração.

2.1.2.1. O direito à nomeação na condição de portador de deficiência recairá sobre o candidato classificado em 1º lugar, dentre os concorrentes nessa condição, para o cargo de Assistente em Administração, considerando-se a classificação conjunta dos concorrentes dos dois Campi.

II – Os demais itens do Edital nº 12/2009 permanecem sem alterações.

Januária, 02 de julho de 2009.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor